

**PORTARIA/REITORIA N.º 011/2024, 23 DE JANEIRO DE 2024.**

*Destitui a docente das atribuições de Coordenadora de Estágio do Curso de Medicina – Campus Gurupi da Universidade de Gurupi- UnirG.*

A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 1.184, de 14 de dezembro de 2020, e também;

Considerando o que dispõe o art. 52, alínea “b”, da Lei Municipal nº 1.755/2008, e o que prevê o art. 1º, da Lei Municipal nº 2.271/2015;

**Considerando**, o requerimento formulado pela docente **Anandra dos Santos Pizzolato** pedido de afastamento definitivo das funções de Coordenadora de Estágio do Curso de Medicina (Campus Gurupi) a partir de 22 de Dezembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Destituir a docente **ANANDRA DOS SANTOS PIZZOLATO**, das atribuições de **Coordenadora de Estágio do Curso de Medicina (Campus Gurupi)** da Universidade de Gurupi-UnirG, que trata o art. 10, da Lei Municipal nº 2.271/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 22 de dezembro de 2023.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria/Reitoria nº 075/2022 do dia 13 de Dezembro de 2022.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Gabinete da Reitoria, 23 de Janeiro de 2024.

**SARA FALCÃO DE SOUSA**  
Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG  
Decreto Municipal nº 1.184/2020